



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

EDITAL N° 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 01/2022

A Comissão de Avaliação Técnica Setorial (CATS) da Fundação Municipal de Saúde (FMS), instituída pelo Decreto N.º 22.627, de 23 de junho de 2022, e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei N.º 3.745, de 04 de abril de 2008, Lei N.º 3.746, de 04 de abril de 2008, Lei N.º 3.747, de 04 de abril de 2008, Lei N.º 4.211, de 22 de dezembro de 2011, Lei N.º 4.216, de 26 de janeiro de 2012, Lei N.º 4.485, de 13 de dezembro de 2013, Lei n.º 4.881, de 28 de março de 2016, Lei n.º 4.884, de 1º de abril de 2016, e seguindo o que o estabelece o Decreto N.º 10.484, de 23 de junho de 2010, torna pública a convocação dos servidores efetivos regidos pela Lei N.º 2.138/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Teresina), nos termos abaixo:

1. DO OBJETIVO

Este Edital tem por objetivo convocar os Servidores Estatutários interessados em participar do processo de ascensão funcional por promoção, referente ao interstício 05/04/2008 a 05/04/2022, **de acordo com os interstícios já concedidos a sua categoria.**

2. DOS REQUISITOS

Poderão participar do processo de ascensão profissional por promoção:

- a) Servidores que já tenham cumprido **os 3 (três) anos de estágio probatório;**
- b) Servidores que estejam em **efetivo exercício** profissional.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Para a realização do processo de ascensão profissional por promoção, serão considerados os títulos concluídos pelo servidor, no período compreendido entre a data de admissão do mesmo até a data de 05/04/2022, **de acordo com os interstícios já concedidos a sua categoria.**

- a) Grupo Funcional Básico
- b) Grupo Funcional Médio
- c) Grupo Funcional Superior

3.2. O servidor interessado deverá solicitar sua promoção por meio da abertura de Processo VIA SEI (Sistema Eletrônico de Informações) que pode ser protocolado através do link - Usuários Externos do próprio servidor, [SEI - Acesso Externo \(pmt.pi.gov.br\)](https://sef.sei.pi.gov.br) ou ainda o processo pode ser gerado nos Protocolos das Unidades administrativas, das Unidades de saúde ou na FMS, anexando os seguintes documentos:

- a) **Preencher correto e completamente o Requerimento (Anexo I)**
- b) **Apresentar os Títulos de Qualificação ORIGINAL escaneados ou Cópia autenticada em cartório (Anexo II):**

Curso profissionalizantes, aperfeiçoamento e atualizações;

Conclusão de Grau de Escolaridade Fundamental, Médio ou Superior para ocupantes dos grupos funcionais básico e médio;

Conclusão de outra graduação para os ocupantes de cargos do Grupo Funcional Superior;

Pós-graduação lato sensu: especialização;

Pós-graduação stricto sensu: mestrado ou doutorado.

c) Cópia do contracheque atualizado;

d) Cópia do termo de posse ou portaria de nomeação;

e) Para os servidores da categoria Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias apresentar carteira de trabalho em que conste contrato de trabalho assinado pela Fundação Municipal de Saúde.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Os processos originados com as documentações acima citadas serão analisados pela Comissão de Avaliação Técnica Setorial- CATS/FMS, cabendo à mesma a emissão de parecer sobre o requerimento do servidor solicitante.

Os Títulos já submetidos e adquiridos em processos anteriores de ascensão funcional por Promoção serão desconsiderados.

Os casos omissos serão analisados por esta Comissão.

NOTAS IMPORTANTES!!!

NOTA¹: Para efeito de promoção os Títulos apresentados deverão ter afinidade com as atividades do cargo ou função ocupada pelo servidor, bem como devem ter sido concluídos após a data de admissão.

NOTA²: Caso o servidor possua processo de promoção aberto VIA SEI verificar se está em conformidade com as exigências deste Edital, caso contrário, o servidor deverá realizar as correções necessárias dentro do corrente processo solicitando a reanálise do mesmo.

NOTA³: O servidor deverá abrir somente um processo com todos os títulos os quais deseja submeter à avaliação, conforme as especificidades de sua categoria profissional- Plano de Cargos, Carreiras e Salários- PCCS.

NOTA⁴: Caso o servidor tenha duas matrículas indicar no processo a (as) matrícula (as) que pleiteia a promoção.

5. DOS PRAZOS

O prazo para apresentação dos documentos constantes do item 03 é de 90 dias a partir da publicação do presente edital.

6. DO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados através do endereço eletrônico cats.fms2022@gmail.com

Teresina (PI), 13 de julho de 2022.

Jacqueline Patrícia Alves Sousa
Presidente da CATS/FMS

Franklis Lima Leal
Diretor de Recursos Humanos da FMS

Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Presidente da FMS



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Patricia Alves Sousa, Presidente da Comissão**, em 13/07/2022, às 13:30, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 14/07/2022, às 10:05, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Franklis Lima Leal, Diretor de Recursos Humanos da FMS**, em 14/07/2022, às 12:30, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **5001536** e o código CRC **F2504AA8**.

Referência: Processo nº 00045.024136/2022-98

SEI nº 5001536

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>